



Guarapari, 08 de maio de 2023.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 951/2023
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023

Autoria: Sabrina Astori

Dudu Corretor - CIDADANIA, Kamilla Rocha - PTB

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para arquivamento

Ação realizada: Arquivar

Descrição:
ENCAMINHADO OFÍCIOS ÀS AUTORIDADES INTERESSADAS, INFORMANDO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO ANO DE 2020. CÓPIAS DOS OFÍCIOS SEGUEM EM ANEXO. NÃO VISLUMBRANDO MAIS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

